

CAMPEONATO METROPOLITANO DE VOLEIBOL ADULTO MASCULINO

I - DA OBSERVÂNCIA DESTE REGULAMENTO

Art. 1º - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas do **Campeonato Metropolitano de Voleibol Adulto masculino**, tendo vigência em 2026, aos que com ele tenham relação, sua total obediência.

Art. 2º - Os filiados que participarem do Campeonato Metropolitano, serão considerados conhecedores deste Regulamento e se submeterão, sem reserva, aos seus anexos, aditivos, resoluções, circulares, notas oficiais, instruções normativas e normas orgânicas da LV.

Art. 3º - O Campeonato Metropolitano, além do estabelecido neste Regulamento, será regido pelas REGRAS INTERNACIONAIS DA MODALIDADE, com as adaptações feitas e publicadas.

Art. 4º - É de competência da Diretoria da LV, interpretar este Regulamento, zelar por sua execução e resolver os casos omissos.

II - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º - Poderão participar dos Campeonatos Agremiações Filiadas e em dia com as suas obrigações estatutárias.

III - DOS CAMPEONATOS

Art. 6º - O Campeonato Metropolitano de Voleibol masculino, serão realizados na grande Florianópolis, preferivelmente aos sábados e/ou domingos, em duas etapas classificatórias, mais a final.

IV - DAS INSCRIÇÕES DOS CLUBES

Art. 7º - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos até o prazo determinado pela L.V., pelo Presidente ou responsável dos Clubes e/ou técnicos, através do WhatsApp 48-99947-0277, mediante pagamento de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 8º - Os atletas deverão ser inscritos no site da Liga até a quinta-feira que antecede a data da competição, inserindo foto da identidade e foto.

9.1 - Qualquer atleta relacionado no sistema, poderá jogar qualquer etapa da Liga, inclusive a fase final, independentemente de ter jogado a etapa classificatória ou não.

Art. 10º - A LV não aceitará pedidos de participação que não cumpram os prazos determinados.

Art. 11º - Nenhuma equipe poderá jogar a etapa sem ter liquidado a taxa de arbitragem.

V - DAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIA

Art. 13º - Os jogos das etapas classificatórias serão realizados em 2 (dois) sets vencedores de 25 pontos com tie-break até 15 pontos:

Com 7 (sete) a 8 (oito) equipes

1ª ETAPA

Duas chaves

2ª ETAPA – Equipes divididas pela classificação da 1ª etapa

Chave A – 1º de “A”, 2º de “B”, 3º de “A”, 4º de “B”;

Chave B – 1º de “B”, 2º de “A”, 3º de “B”, 4º de “A”;

Com 9 (nove) a 12 (doze) equipes

1ª ETAPA

Três chaves - sorteio

2ª ETAPA – Equipes divididas pela classificação da 1ª etapa

Chave A – 1º de “A”, 2º de “C”, 3º de “B”, 4º de “A”;

Chave B – 1º de “B”, 2º de “A”, 3º de “C”, 4º de “B”;

Chave C – 1º de “C”, 2º de “B”, 3º de “A”, 4º de “C”;

FINAL

Classificam-se as 4 (quatro) equipes com melhor pontuação, jogando todos contra todos, em dois sets vencedores:

VI - DOS JOGOS

Art. 14º – Cada jogo terá dois árbitros e um(a) apontador(a).

Art. 15º - Nenhum jogo deixará de ser realizado por motivo do não comparecimento dos árbitros, apontadores.

§ Único: Na hipótese descrita neste artigo, atuará como arbitro aquele que for escolhido de comum acordo pelos capitães das duas equipes. Se não houver acordo, atuará aquele que for designado pelo Delegado da competição.

Art. 16º – Cabe a apontadora, a apresentação das súmulas, ordem de saque e banner, para a realização do evento.

VII - PONTUAÇÃO PARA AS ETAPAS DOS CAMPEONATOS

Art. 17º – Para as competições realizadas por chaveamento ou todos contra todos na sua fase classificatória, adotar-se-á seguinte a pontuação:

VITÓRIA = 2 (DOIS) PONTOS

DERROTA = 1 (UM) PONTO

AUSÊNCIA = ZERO PONTO

Art. 18º - Ocorrendo empate na classificação, será adotado o seguinte critério:

- a) Sets average;
- b) Pontos average;
- c) Sets average entre as equipes empatadas;
- d) Pontos average entre as equipes empatadas;
- e) Sorteio.

VIII - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS NOS CAMPEONATOS

Art. 19º - Será obrigatório aos atletas e técnicos apresentar à mesa a carteira de identidade e/ou carteira da Liga antes do início de cada jogo, com a relação nominal impressa do site

19.1 – Caso o técnico for acadêmico de Educação Física, terá o direito de atuar, mediante comprovação expedida pela faculdade.

19.2 - Não poderão integrar a comissão técnica, menores de 18 anos, com exceção os incisos no Art. 19.1.

19.3 - Do Banco de Reserva:

Somente poderão ocupar o banco de reservas:

- Um técnico;
- Um assistente técnico;
- Um preparador físico;
- Um médico, massagista ou fisioterapeuta.



Liga Voleibol de Santa Catarina

Chancelada pela Federação Catarinense de Voleibol

Obs. A comissão técnica deverá estar com uniforme igual. Nos dias de extremo calor o delegado poderá liberar a bermuda aos técnicos e arbitragem. A bermuda deverá ter cores neutras.

Art. 20º - Demais itens seguiram o Regulamento Geral da Liga.

